



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N° 900/2016, DE 03 DE MAIO DE 2016.**

*Denomina de Posto de Saúde MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA SALDANHA, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica denominado de Posto de Saúde MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA SALDANHA, as edificações do Posto de Saúde, localizado no Assentamento Mineiro, Zona Rural de Jaguaribara.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, inclusive a Lei Municipal nº 883/2015, 29 de outubro de 2015.

**Art. 3º** - Está entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de maio de 2016.

Francisco Holanda Guedes  
Prefeito Municipal